

Processo n°. 877223/2023

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2023

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: execução do **Projeto “A Cultura em Movimentação”** por meio da realização de mostras e palestras sobre manifestações populares (focado no siriri e cururu) em 05 (cinco) escolas e alunos na sede da AMFMT para 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes provenientes de escolas da rede pública de ensino para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATADA: Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso – AMFMT – inscrita no CNPJ: 06.240.155/0001-81.

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: R 15 de novembro, n°. 679 - Bairro Jardim Gloria I, – CEP: 78.110-002 – Várzea Grande - MT.

VIGÊNCIA: A vigência será de execução do projeto com 03 (três) meses, segundo consta no Plano de Ação 2023, constante dos autos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 13.019/2014, Decreto 070/2016, Lei Municipal n.º 4.905/2015.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal n° 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei n° 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei n° 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.

Considerando que o Fundo público que tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas de infrações descritas nos arts. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação.

Considerando que a **Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso – AMFMT** apresentou o projeto **“A Cultura em Movimentação”** ao Edital n° 02/2023/CMDCA/VG-FIA/VG do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sendo seu projeto habilitado por meio da Resolução n° 10/2023/CMDCA/VG-MT e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Considerando a Resolução n° 06/2023/CMDCA/FIA/VG/MT oriunda do Edital n° 01/2023/CMDCA/FIA/VG-MT que tornou público aprovação do projeto com validade bienal que poderá ser financiado pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA/VG –

Modalidade Termo de Fomento.

Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que os recursos depositados no FIA serão geridos e administrados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com CNPJ próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e monitoramento/fiscalização e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.

Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. Nº 23, inciso XV, Decreto nº 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução nº 10/2023 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 02/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e Resolução nº 06/2023/CMDCA/FIA/VG/MT oriunda do Edital nº 01/2023/CMDCA/FIA/VG-MT, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de Termo de Fomento entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência

Considerando se observa, que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional do **Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso - AMFMT**, são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 50/58 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 13, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo Prévio do Gestor, via Despacho às fls. 06 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 230/2023, às fls. 137/146, com os apontamentos devidamente sanados, justificado assim a formalização do Termo de Fomento.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser repassado para a **Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso - AMFMT - inscrita no CNPJ: 06.240.155/0001-81**, execução do projeto **“A Cultura em Movimentação”** por meio da realização de mostras e palestras sobre manifestações populares tradicionais (focado no siriri e cururu) em 05 escolas e alunos na sede da AMFMT para 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes provenientes de escolas da rede pública de ensino pelo período de 03 (três) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 20.588,23 (vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), segundo Ofício nº 368/2023 – CAF/SMAS/VG, às fls. 03/05 dos autos e Plano de Aplicação.

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento firmado para promover o repasse financeiro, entre esta Subsecretária de Assistência Social com a **Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso - AMFMT**, considerando Parecer emitido pela Procuradoria Municipal, anuindo com a regularidade dos autos e, por conseguinte com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente Comunicado à autoridade competente, referente à de Dispensa de Licitação n.º 31/2023, à autoridade superior.

Várzea Grande, 13 de abril de 2023.


Daniela Cristina Barone Veronezi
Subsecretária de Assistência Social
Várzea Grande - MT

Processo nº. 877223/2023

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2023

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social

Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.

Considerando que o Fundo público que tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas de infrações descritas nos arts. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação.

Considerando que a **Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso – AMFMT** apresentou o projeto **“A Cultura em Movimentação”** ao Edital nº 02/2023/CMDCA/VG-FIA/VG do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sendo seu projeto habilitado por meio da Resolução nº 10/2023/CMDCA/VG-MT e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Considerando a Resolução nº 06/2023/CMDCA/FIA/VG/MT oriunda do Edital nº 01/2023/CMDCA/FIA/VG-MT que tornou público aprovação do projeto com validade bienal que poderá ser financiado pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA/VG – Modalidade Termo de Fomento.

Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que os recursos depositados no FIA serão geridos e administrados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com CNPJ próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência n. 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e

pagamento e monitoramento/fiscalização e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.

Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. N° 23, inciso XV, Decreto n° 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução n° 10/2023 decorrente do Edital de Chamamento Público n° 02/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e Resolução n° 06/2023/CMDCA/FIA/VG/MT oriunda do Edital n° 01/2023/CMDCA/FIA/VG-MT, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de Termo de Fomento entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência

Considerando se observa, que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional do **Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso - AMFMT.**, são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 50/58 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 13, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo Prévio do Gestor, às fls. 06 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n. ° 230/2023, às fls. 137/145, com os apontamentos devidamente sanados, justificado assim a formalização do Termo de Fomento.

Desse modo, considerando as razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de **Dispensa de Licitação – FOMENTO de n°. 31/2023**, para a celebração do Termo de Fomento com o **Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso - AMFMT**, inscrito no CNPJ n° 06.240.155/0001-81, com valor global de R\$ 20.588,23 (vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de Aplicação.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 13 de abril de 2023.


Ana Cristina Vieira e Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Várzea Grande-MT



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 12 Nº 2929

Divulgação terça-feira, 18 de abril de 2023

– Página 142

Publicação quarta-feira, 19 de abril de 2023



máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da notificação formal, os produtos fornecidos que porventura apresentarem defeitos, vícios, incorreções em sua forma de apresentação (produto(s) entregues fora das especificações, que forem considerados impróprios para a utilização) ou na ocorrência de defeitos, ou produto com sua capacidade reduzida.

- Fornecer todo o produto novo, sem uso anterior.

- ASSEGURAR A GARANTIA DE QUALIDADE DOS PRODUTOS.

O prazo de garantia dos itens 01-02-03-07-08-09-10-14-15-16-17 deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses, a contar da entrega dos produtos.

O prazo de garantia dos itens 04-05-11-12-13-18 deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega dos produtos.

- Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir o município de quaisquer ônus e responsabilidades.

- Quando requisitada, a contratada deverá entregar os produtos em local designado pelo Município, sem que com isso haja qualquer custo adicional.

- Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

- Os materiais deverão ser totalmente embalados, marcados, e serem entregues em perfeitos estados, sendo que se ocorrer à ruptura ou quebra tanto na viagem ou na entrega deles, as mesmas deverão ser trocadas pela empresa vencedora no prazo máximo de 03 dias.

- Se no ato da entrega, for constatado que o material for inferior com os parâmetros de qualidade segundo o termo de referência e segunda norma e certificados exigidos em lei, os mesmos serão devolvidos ficando a empresa fornecedora a cargo do pagamento de taxas, notas, frete e etc., e efetuando a troca dos mesmos de no prazo máximo de 03 dias.

- Os objetos a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente

As normas e especificações constantes deste Termo de Referência.

As prescrições e recomendações dos fabricantes.

(horário de Brasília)

Data e horário de Início da disputa: Dia 05/05/2023 às 09:00 horas

(horário de Brasília)

O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Departamento de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.tapurah.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões www.bli.org.br, ou solicitar ao Departamento de Licitações pelo telefone (66) 3547-3600 ou pelo e-mail licitacao@tapurah.mt.gov.br.

Tapurah - MT, 17 de abril de 2023.

Adriele Ap. Barranco da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 876063/2023. Objeto: Termo de Fomento a ser firmado entre o CENTRO DE ESTUDO E ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA - CEFAP e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a execução do Projeto "Ritmo e Equilíbrio na Arte da Vida" por meio da realização de atividades relacionadas à cultura, arte e jogos atendendo a 50 (cinquenta) crianças com idade entre 02 e 04 anos pelo período de 05 (cinco) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 36.588,23 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023, segundo Plano de Aplicação. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande, 14 de abril de 2023.

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 875972/2023. Objeto: TERMO DE FOMENTO com a Associação Comunitária de Comunicação, educação, Cultura, Esporte e Lazer - ACCEL - Bufalo Escola de Futebol - Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA, por meio da realização de práticas esportivas, modalidade Futebol, para atender 50 (cinquenta) crianças e adolescentes da Rede Pública de Ensino com baixa renda do Município de Várzea Grande/MT, pelo período 05 (cinco) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 20.588,23 (vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), repassado em 1 (uma) parcela conforme Plano de Ação 2023. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 13 de abril de 2023. ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 877376/2023. Objeto: TERMO DE FOMENTO Execução do Projeto "TRANSFORMANDO VIDAS" por meio de realização de oficinas de música e instrumentais, além de atividades culturais de conscientização ambiental, visando o atendimento de 50 (cinquenta) crianças e adolescentes pelo período de 08 (oito) a ser firmado via Termo de Fomento entre esta Secretaria de Assistência Social, e o Rotary Clube Várzea Grande Portal do Norte, ROTARY CLUBE VÁRZEA GRANDE PORTAL DO NORTE – inscrita no CNPJ 03.201.262/0001-02, o valor global de R\$ 180.588,23 (cento e oitenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos). O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 14 de abril de 2023. ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 874963/2023. Objeto: TERMO DE FOMENTO com a Associação Beneficente Vida Nova, inscrita no CNPJ sob o nº 06.254.660/0001-85, execução do projeto "Meu Breve Novo Lar - Hora de Recomeçar" com o objetivo de aperfeiçoar o Programa de Acolhimento institucional através da aquisição de materiais diversos, além da capacitação das mães sociais e auxiliares em benefício às crianças e adolescentes acolhidas pelo serviço, com capacidade de atendimento para até 40 (quarenta) crianças e adolescentes vítimas de abandono familiar, maus-tratos e abuso sexual, na faixa etária de entre 0 a 17 anos e 11 meses de idade no município sob ordem judicial, pelo período de 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura do contrato, conforme plano de ação 2023. O valor a ser repassado no valor global de R\$ 100.588,23 (cem mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 14 de abril de 2023. ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 877223/2023. Objeto: TERMO DE FOMENTO para a execução do Projeto "A Cultura em Movimento" por meio da realização de amostras e palestras sobre manifestações populares (focado no siriri e cururu) em 05 (cinco) escolas e alunos na sede

TEM	CÓD. SISTE.	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	QTD	UNI	V. UNIT	V. TOTAL
06	409532	195171-8	CADEIRA FIXA ESTOFADA, SEM BRACOS COM ESPALDAR ALTO, REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO, SEM REGULAGEM, ESTRUTURA DE 4 PÉS PALTO, FEITA EM MATERIAL TUBULAR DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO, COM PERFIL EM PVC, LARGURA MINIMA DE 42 CM, ALTURA MINIMA DE 83 CM, DEVE SUPOARTAR PESO DE ATÉ 110 KG. O ASSENTO E O ENCOSTO DEVE SER EM ESPUMA INJETADA COM ESPESSURA MINIMA DE 4 CM.	10	UND	R\$ 202,50	R\$2.025,00
07	409529	00056709	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, COM PISTÃO A GAS PARA REGULAGEM DE ALTURA, OS RODÍZIOS DEVE SER CONSTITUÍDO DE DUAS (02) ROLDANAS CIRCULARES NA DIMENSÃO DE 50,00 MM E FABRICADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO DE POLIAMIDA (PA 66) E PU EM SUA EXTREMIDADE, DEDICADAS PARA SEREM UTILIZADAS EM PISOS RÍGIDOS UM (01) CORPO DO RODÍZIO CONFIGURADO DE FORMA SEMICIRCULAR DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO POLIAMIDA AS ROLDANAS DEVEM SER FIXADAS NESTE CORPO ATRAVÉS DE UM EIXO HORIZONTAL DE AÇO CARBONO NA DIMENSÃO DE 8,00 MM QUE DEVE SER SUBMETIDO AO PROCESSO DE LUBRIFICAÇÃO ATRAVÉS DE GRAXA ESPECÍFICA PARA REDUÇÃO DE ATRITO NA OPERAÇÃO DE ROLAMENTO SOBRE O PISO. A CADEIRA DEVE SUPOARTAR PESO DE ATÉ 110 KG.	30	UND	R\$ 849,63	R\$25.488,90
08	409530	00056511	CADEIRA / POLTRONA GIRATÓRIA DO TIPO PRESIDENTE DE LUXO COM MOLAS ENSSACADA COURISSIMO PRETO, ESPUMA INJETADA MADEIRA 15MM COM BRACOS DE APOIO, PESO SUPOARTADO DE ATÉ 150KG COM REGULAGEM ATRAVÉS DE PISTÃO A GAS, 5 RODÍZIOS CROMADOS, BASE CROMADA.	32	UND	R\$ 1.194,00	R\$38.208,00

O restante do Edital Permanece Inalterado

A data de realização do certame, que seria dia 20/04/2023 às 09h00min, fica PRORROGADA para o dia 05/05/2023 às 09h00min (horário de Brasília).

Realização: Por meio do site www.bli.org.br

Data e horário de Início da sessão: Dia 05/05/2023 às 09:00 horas



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 12 Nº 2929

Divulgação terça-feira, 18 de abril de 2023

– Página 143
Publicação quarta-feira, 19 de abril de 2023



SUP. DE LICITAÇÃO
PÚBLICA
Fls. 157
ASSINATURA

la AMFMT para 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes provenientes de escolas da rede pública de ensino para atender a Prefeitura Municipal de Varzea Grande/MT, com a Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso - AMFMT - inscrita no CNPJ nº 06.240.155/0001-11, valor global de R\$ 20.588,23 (vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), segundo Ofício nº 368/2023 - CAF/SMAS/IVG, às fls. 03/05 dos autos e Plano de aplicação. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Varzea Grande, 14 de abril de 2023. ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social.

Varzea Grande, 14 de abril de 2023

Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Municipal de Saúde
Varzea Grande/MT

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO REGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

Processo nº 846314/2022. O Município de Varzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 150/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados as correções promovidas nas publicações de Convocações do certame licitatório Edital N. 09/2023 em decorrência de erro material no intuito de preservar a isonomia e a celeridade processual. Neste sentido, em conformidade com Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2.000, Decreto Municipais N. 09/2010 e suas alterações e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolve remover a seguinte CORREÇÃO: Nos Avisos de Licitações - ONDE SE LEEM: MENOR PREÇO POR LOTE, com valor estimado de contratação de R\$ 24.289.876,02 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e dois centavos), Lote 1: 23.417.526,02; Lote 2: 872.349,9996.

LEIAM-SE: MENOR PREÇO POR LOTE, com valor estimado de contratação de R\$ 20.384.066,35 (Vinte milhões trezentos e oitenta e quatro mil e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), sendo Lote 1: 19.511.716,35; Lote 2: 872.349,9996. O Edital completo está à disposição dos interessados gratuitamente no seguinte site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Varzea Grande/MT, 17 de abril de 2023

Silvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - TERMO DE FOMENTO

Processo nº 875821/2023. Objeto: TERMO DE FOMENTO Dispensa de Licitação - FOMENTO de nº 32/2023, para a celebração do Termo de Fomento com INSTITUTO TSAL SEM DROGAS, inscrito no CNPJ nº 27.269.453/0001-74, para execução do Projeto PORTES SEM DROGAS, por meio da realização de oficinas esportivas, como Futsal, Jiu Jitsu, Vôlei, Ballet e Handebol, e aulas de reforço escolar para atender 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes com idade entre 05 a 17 anos, e cujo desembolso será realizado entre março e setembro de 2023, valor global de R\$ 220.965,23 (duzentos e vinte mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), distribuído em 1 (uma) única parcela segundo Plano de aplicação. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Varzea Grande, 14 de abril de 2023. ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social.

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

Projeto Básico nº 08/2023 - Secretaria Municipal de Saúde

1. Tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, na realização da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO HUMANIZADA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, VISANDO QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE - MT.

2. A presente solicitação visa a Contratação desses serviços especializados em Capacitação em humanização de atendimento ao público. Considerando que as equipes de saúde do município de Varzea Grande, absorvem diariamente um fluxo gigantesco de pacientes que necessitam de atendimento, que inclui desde consulta, até internação de pacientes em estabilização.

3. Considerando a fragilidade após pandemia COVID 19, a rotatividade dos servidores observamos a necessidade de um atendimento diferenciado pois humanizar não é técnica, mas trabalho, proporcionando aos usuários do SUS o tratamento que merece como ser humano, dentro das circunstâncias peculiares em cada um que se encontra no ponto de sua entrada numa unidade básica de saúde até um ponto de atendimento. Portanto, a intervenção visa melhorar o acolhimento dos usuários atendidos por toda equipe de saúde do município de Varzea Grande, por meio de capacitação. Esta capacitação terá como objetivo um atendimento humanizado e digno a todos os usuários que necessitam de atendimento.

4. Para resolução do problema atual, faz-se necessária a contratação de serviços especializados em capacitação humana de atendimento ao público. A empresa INSTITUTO MAIS é fornecedora exclusiva, conforme carta de exclusividade.

5. Da Ratificação: Havendo o parecer nº 254/2023 favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. 93/100 e cumpridos os requisitos do art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o Ato de Inexigibilidade nº 06/2023, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, para INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO HUMANIZADA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, VISANDO QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE - MT, supracitado, em nome de empresa INSTITUTO MAIS, inscrita no CNPJ: 06.892/0001-05, com o valor estimado a importância de R\$ 44.799,000 (Quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais). O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura do contrato.

6. Publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

CONCURSO PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2023
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007

APRESENTAÇÃO DO GABARITO PRÉVIO

A Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Público do Município de Vera - Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria nº 164/2023 de 16 de fevereiro de 2023, sob a presidência da servidora Municipal M. Scarparo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o transcurso normal das provas objetivas na data de 14 de abril de 2023;

Considerando a necessidade de atender o cronograma contido no Edital de Abertura;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - DO GABARITO PRÉVIO

Apresentar no Anexo I deste Edital Complementar o Gabarito Prévio das provas aplicadas ao Processo Seletivo Público Edital nº 001/2023.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - DOS RECURSOS

O prazo para interposição de eventuais recursos administrativos ao Edital de Abertura será até as 12h do dia 19/04/2023.

O(a) candidato(a) deverá acessar a Área do Candidato no site <https://candidato.sosassessoria.selecao.site> aba RECURSOS e anexar documentos atinentes ao recurso.

O recurso deverá ser elaborado com consistência bibliográfica atrelada a artigos científicos ou legislação específica.

Recurso sem embasamento teórico, ou cópia de publicações baixadas da internet para avaliação da Banca Examinadora, não será conhecido.

A decisão da Banca Examinadora é irrevogável, não cabendo recursos administrativos a posteriori.

Vera MT, 17 de abril de 2023

Marcia Scarparo

Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Público
Portaria nº 164/2023

ANEXO I

GABARITO PRÉVIO

Agente Comunitário de Saúde									
01 B	02 D	03 A	04 A	05 C	06 B	07 B	08 D	09 C	10 D
11 D	12 C	13 C	14 D	15 B	16 A	17 C	18 B	19 D	20 C
21 D	22 C	23 A	24 D	25 A	26 D	27 A	28 D	29 C	30 D

Agente de Combate a Endemias									
01 B	02 D	03 A	04 A	05 C	06 B	07 B	08 D	09 C	10 D
11 D	12 C	13 C	14 D	15 B	16 A	17 C	18 B	19 D	20 C
21 D	22 C	23 A	24 D	25 A	26 C	27 B	28 D	29 A	30 A

Vera MT, 17 de abril de 2023

Marcia Scarparo

Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Público
Portaria nº 164/2023

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 018/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL AOS EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICROPRODUTOR RURAL.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N. 19/2023

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10 e a **LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE VÁRZEA GRANDE**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 12.287.415/0001-77. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 8.666/93 e suas alterações, ao Comunicado de Dispensa de Licitação n. 20/2023, na Lei Federal n. 13.019/2014, no Decreto Federal n. 8.726/2016, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, bem como nos demais documentos acostados no **PROCESSO GESPPO N. 873833/2023**. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo de fomento o repasse financeiro de recursos para execução do Projeto "Vivendo melhor" através da aquisição de material de cama e banho, bem como equipamento para higienização e organização da cozinha em benefício aos idosos com idade de 60 anos ou mais que não tenham condições de sobreviverem sozinhos ou de famílias carentes que não possam oferecer as mínimas condições de sobrevivência, provenientes de Várzea Grande - MT. **VALOR GLOBAL:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixado em R\$ 102.000,00 (cento e doze mil reais) serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **UO:** SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL **FONTE:** 016690. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo será de 03 (três) meses, contadas a partir de sua assinatura, correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 05 (cinco) anos. **FISCAL DE CONTRATO:** O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do **PARCEIRO PÚBLICO**, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que, designa para este ato, na função de titular, a servidora **JOCILEIZE ALCÂNTARA RONDON E SILVA**, inscrita no CPF n. 024.927.031-50; e, na função de suplente, a Servidora **TAYNARA MORAIS HUMBELINO**, inscrita no CPF n. 018.578.801-70.

DATA DE ASSINATURA: 14.04.2023

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parceiro Público

LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE VÁRZEA GRANDE

Organização Da Sociedade Civil

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2023- TERMO DE FOMENTO

Processo nº 877223/2023. Objeto:TERMO DE FOMENTO para a execução do Projeto "A Cultura em Movimentação" por meio da realização de amostras e palestras sobre manifestações populares (focado no siriri e cururu) em 05 (cinco) escolas e alunos na sede da AMFMT para 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes provenientes de escolas da rede pública de ensino para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, com a **Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso - AMFMT** - inscrita no CNPJn.º 06.240.155/0001-81, valor global de R\$ 20.588,23 (vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), segundo Ofício nº 368/2023 - CAF/SMAS/VG, às fls. 03/05 dos autos e Plano de Aplicação.O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 14de abril de 2023.**ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA**- Secretária Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2023- TERMO DE FOMENTO

Processo nº 875821/2023. Objeto:TERMO DE FOMENTO Dispensa de Licitação - FOMENTO de nº. 32/2023, para a celebração do Termo de Fo-

mento com **INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS**, inscrito no CNPJ nº 27.269.453/0001-74, para execução do Projeto ESPORTES SEM DROGAS, por meio da realização de oficinas esportivas, como Futsal, JiuJitsu, Futebol, Ballet e Handebol), e aulas de reforço escolar para atender 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes com idade entre 05 a 17 anos, e cujo desembolso será realizado entre março a novembro de 2023, valor global de R\$ 220.965,23 (duzentos e vinte mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), distribuído em 1 (uma) única parcela segundo Plano de Aplicação.O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 14de abril de 2023.**ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA**- Secretária Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2023 - TERMO DE FOMENTO

Processo nº 874963/2023. Objeto: TERMO DE FOMENTO com a Associação Beneficente Vida Nova, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.254.660/0001-85, execução do projeto "Meu Breve Novo Lar - Hora de Recomeçar", com o objetivo de aperfeiçoar o Programa de Acolhimento institucional através da aquisição de materiais diversos, além da capacitação das mães sociais e auxiliares em benefício às crianças e adolescentes acolhidas pelo serviço, com capacidade de atendimento para até 40 (quarenta) crianças e adolescentes vítimas de abandono familiar, maus-tratos e abuso sexual, na faixa etária de entre 0 a 17 anos e 11 meses de idade no município sob ordem judicial, pelo período de 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura do contrato, conforme plano de ação 2023 O valor a ser repassado no valor global de R\$ 100.588,23 (cem mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 14 de abril de 2023. **ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2023

Processo nº 846314/2022. O Município de Várzea Grande, por intermédio do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 150/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados as **correções promovidas nas Publicações de Convocações** do certame licitatório edital N. 09/2023 em decorrência de erro formal no intuito de preservar a isonomia e a celeridade processual. Neste sentido, em conformidade com Lei 10.520/2002 e Decreto nº. 3.555/2.000, Decreto Municipais N. 09/2010 e suas alterações e Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, resolve promover a seguinte **CORREÇÃO: Nos Avisos de Licitações - ONDE SE LEM: MENOR PREÇO POR LOTE**, com valor estimado de contratação de **R\$ 24.289.876,02 (vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e dois centavos)**, sendo **Lote 1: 23.417.526,02; Lote 2: 872.349,9996** -

LEIAM-SE: MENOR PREÇO POR LOTE, com valor estimado de contratação de **R\$ 20.384.066,35 (Vinte milhões trezentos e oitenta e quatro mil e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**, sendo **Lote 1: 19.511.716,35; Lote 2: 872.349,9996**. O Edital completo está à disposição dos interessados gratuitamente no seguinte site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 17de abrilde 2023.**Silvio Aparecido Fidelis** - SecretárioMunicipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 344/2023

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

ASSINATURA

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525

4
D
—
5
7
—
Δ
G
—
9
—
10
—
11
—
12
—
13
—
14
—
15
—
16
—
17
—
18
—
19
—
20
—
21
—
22
—
23
—
24
—
25
—
26
—
27
—
28
—
29
—
30
—
31
—
32
—
33
—
34
—
35
—
36
—
37
—
38
—
39
—
40
—
41
—
42
—
43
—
44
—
45
—
46
—
47
—
48
—
49
—
50
—
51
—
52
—
53
—
54
—
55
—
56
—
57
—
58
—
59
—
60
—
61
—
62
—
63
—
64
—
65
—
66
—
67
—
68
—
69
—
70
—
71
—
72
—
73
—
74
—
75
—
76
—
77
—
78
—
79
—
80
—
81
—
82
—
83
—
84
—
85
—
86
—
87
—
88
—
89
—
90
—
91
—
92
—
93
—
94
—
95
—
96
—
97
—
98
—
99
—
100

9
